



1196

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Ernesto Lou

Assunto: Projeto de Lei n.º 72/61 = que Retifica nome de Associação beneficiada pela Lei n.º 1120 de 6.7.961.

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sessenta, autão, nos termos da lei, os documentos que seguem. Cum

Assessor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Contas do *gest. cor etc*
Câmara das Sessões *12/12/61*

PROJETO DE LEI

72/61

*(1186)
of. 195*

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões *12/12/61*
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica retificado o nome da Associação beneficiada pela Lei nº1120, de 6/7/61, de Sociedade Cultural e Beneficiante São Silvano para Associação Cultural e Deportiva São Silvano.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1961

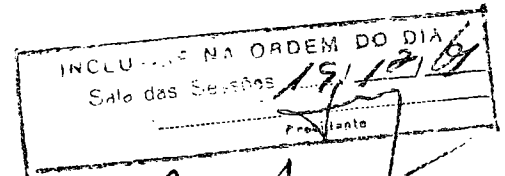
Carvalho

*Deputado
em
19/12/61*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parer



Estamos pelo aprovaçãõ do
projeto de lei n.º 72, que altera disposiçãõ
de lei n.º 1120, tal como se acha redigido.

Em 18/12/01

Just:ce Ernesto Lou.
Marbora



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº

86/61

aprovado
19/12/61

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja incluído na ordem do dia da presente sessão o projeto de lei nº 72, em discussão única.

Em 19 de dezembro de 1961

Of. nº195/61

Colatina, 20 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 1186, que retifica nome de Associação.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº1186

Retifica nome de Associação

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica retificado o nome da Associação beneficiada pela Lei nº1120, de 6/7/61, de Sociedade Cultural e Beneficente São Silvano para Associação Cultural e Desportiva São Silvano.
- Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 20 de dezembro de 1961

PRESIDENTE